CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAD ARCAM REVERSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando segundo a Organização Mundial da saúde, o suicídio acomete no mundo, mais de 800 mil pessoas e é a segunda causa de morte no planeta entre jovens de 15 a 29 anos, perdendo apenas para acidentes de trânsito e violência;

Considerando que o Brasil está entre os países que assinaram o Plano de Ação em Saúde Mental 2015-2020 lançado pela OMS/OPAS, cujo objetivo é acompanhar o número anual de mortes em cada país e o desenvolvimento de programas de prevenção ao suicídio;

Considerando que o Município de Salvador conta com o serviço do do NEPS (Núcleo de Estudo e Prevenção do Suicídio), porém por se tratar de um serviço pequeno e em contrapartida ter uma grande demanda, há uma grande fila de espera para atender o paciente suicida.

Considerando que o NEPS (Núcleo de Estudo e Prevenção do Suicídio) funciona no Município de Salvador exclusivamente como serviço ambulatorial, que os profissionais não atendem casos emergenciais e por conta desses fatores;

Considerando que a impulsividade, uma das marcas mais características da juventude, leva a uma série de decisões erradas, desse modo, é fundamental olhar para as possíveis causas e sinais que indicam a vontade do jovem se suicidar;

Considerando que o suicídio é um fenômeno que ocorre cada vez mais entre os jovens, homens ou mulheres, e deve ser abordado sem estigmas;

Considerando que cada vez mais, o suicídio está sendo tratado como um problema de saúde mental e saúde pública, tendo em vista a alta incidência e constância;

Considerando que as tentativas de suicídio são mais comuns entre os jovens, que geralmente estão enfrentando situações de conflito interpessoal e têm menor estabilidade emocional e mais impulsividade;

Considerando que a realização de trabalhos voltados à superação e o desenvolvimento de capacidades, são alternativas no combate ao suicídio entre jovens;

Considerando que mortes em decorrência de suicídio são passíveis de intervenção e na maioria das vezes acometem pessoas que não se manifestam sobre a ideia ou não tem a oportunidade de se manifestar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação de programa de prevenção ao suicídio nas escolas municipais de Salvador.

Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

MARCELLE MORAES